



## LABORAL | RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA E INDEXANTE DE APOIOS SOCIAIS – VALORES PARA 2008

Foi publicada, no Diário da República do passado dia 31.12.2007, a actualização do montante da **Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG)** para 2008 através do Decreto-Lei n.º 397/2007, de 31 de Dezembro.

Assim, o montante da RMMG, que vigorará a partir de 01.01.2008 para o território do Continente, é de **€426,00 (quatrocentos e vinte e seis Euros)**, o que corresponde a um aumento de 5,7% face ao montante de € 403,00 (quatrocentos e três Euros) que vigorou em 2007.

No que respeita ao **Indexante de Apoios Sociais (IAS)**, o mesmo foi instituído pela Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro, em substituição da RMMG enquanto novo referencial de fixação, cálculo e actualização dos apoios do Estado, bem como das contribuições para a Segurança Social em determinados regimes específicos.

Foram estabelecidas regras de actualização do IAS, assim como das pensões e outras prestações atribuídas pelo sistema da segurança social tendo o valor mínimo destas, em consequência, sido indexadas ao valor do IAS.

Veio agora a **Portaria n.º 9/2008, de 3 de Janeiro, definir o valor do IAS para o ano de 2008 no montante de € 407,41 (quatrocentos e sete euros e quarenta de um cêntimo)**. Tomando por base os valores de referência de crescimento real do PIB e da variação média dos meses anteriores à publicação da Portaria do índice de preços do consumidor, sem habitação, a **actualização do IAS para 2008 é de 2,4 %**.

